



Governo do Município de Damianópolis Goiás



Decreto n. 519/2019, de 01 de julho de 2019.

Declara Recesso de férias nas repartições públicas municipais no período que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Recesso de Férias** nos órgãos e estabelecimentos que compõem a Administração Pública Municipal, o período compreendido entre os dias 02/07/2019 a 02/08/2019.

Parágrafo único – Ficam excepcionalizados do recesso, os atendimentos emergenciais. Bem como os serviços essenciais de saúde, limpeza urbana (coleta de lixo), transporte de urgência e emergência, saneamento básico, AGENFA e AGRODEFESA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

GILMAR JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.740.505/0001-55